LEI Nº 2165

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2001 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabirito -MG

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, nas normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, nas normas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e legislação complementar, as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabirito - MG, relativo ao exercício financeiro de 2001, que compreendem:
I - As prioridades e as metas ;
II - A organização e a estrutura do orçamento;
III - As diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento;
IV - As disposições.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 2º –Constituem prioridades e metas do SAAE as ações delineadas para cada setor, assim catalogadas:

I- ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

a) Modernização dos sistemas de informática com incremento , manutenção dos programas e realização de cursos;
b) Processo seletivo necessário a preenchimento de vagas ;
c) Treinamento de Pessoal;
d) Revisão do esquema tarifário e outras taxas;
e) Aquisição de equipamentos e/ou material permanente;
f) Publicidades de caráter institucional;
g) Revisão no Plano de Cargos e Salários, visando adequá-lo;
h) Execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
i) Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
j) Implantação da CIPA;
k) Elaboração de projeto básico e executivo da sede própria.

II- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
a) Contribuição para o PASEP.

III- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

a) Construção de adutoras, sub - adutoras e redes de água em bairros e locais ainda não abastecidos, bem como, melhoria das redes existentes;
b) Construção, ampliação e reforma de unidades de captação, elevação, tratamento, reservação e distribuição de água tratada para atender ao crescimento da demanda na área de competência municipal;
c) Aquisição de equipamentos de micro e macro medição, para monitoramento de redes e ramais, e outros equipamentos e materiais permanentes , necessários à melhoria da operação e manutenção do sistema de água;
d) Treinamento de pessoal.

IV- SISTEMA DE ESGOTO

a) Construção e substituição de redes coletoras com vistas a maior abrangência ao atendimento e a melhorar a coleta de esgotos sanitários, aumentando a periodicidade de manutenção dos mesmos;
b) Equipar os serviços de manutenção, para maior eficiência ao atendimento dos serviços prestados;
c) Elaboração de projeto executivo de interceptores e tratamento de esgotos;
d) Construção de poços de visitas em redes existentes;
e) Treinamento de pessoal.

V- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

a) Desenvolver um programa de trabalho de recuperação e preservação das bacias de drenagem dos mananciais que abastecem o município;
b) Iniciar projetos para melhorar a produção de água das nascentes;
c) Promover desassoriamento das bacias que abastecem os mananciais;
d) Firmar Convênios com Órgãos ligados a Meio Ambiente como: IMA, CODEMA, EMATER, ONG's, etc; e Universidades para elaboração e execução de projetos.

VI - DEFESA CONTRA SECA

a) Realizar Campanhas educativas através das escolas de ensino médio e fundamental conscientizando sobre preservação de nossos rios e Florestas;
b) Projetos envolvendo a Comunidade através das Associações Comunitárias, Grupos da 3ª Idade, Igrejas, Escolas,etc; Órgãos como : IMA,CODEMA,EMATER, ONG's,etc; Universidades; Clubes de Serviços e Empresas Colaboradoras.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária será constituído de :
a) Orçamento fiscal;
b) Conteúdo e forma que se trata art. 22, incisos I,II e III, da Lei nº 4.320/64;

c) Demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 4º - Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício financeiro de 2.001,será observado o seguinte:

a) Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
b) Os novos projetos serão programados se comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
c) Não implicarem anulação de dotações destinadas as obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
d) As contidas no Plano Plurianual, acrescidas daquela previstas e não cumpridas no orçamento do município para 2.000.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º - Constituem diretrizes gerais para a administração do SAAE:

a) Dar procedência, na alocação de recursos no Orçamento para o exercício financeiro de 2001, no âmbito do SAAE . aos programas estruturantes e prioritários, detalhados no plano Plurianual;

b) Gerar superávit suficiente a alcançar o equilíbrio operacional no exercício financeiro de 2001.

Art. 6º - A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2001 será elaborada conforme as diretrizes, as metas e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, observadas as normas da lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e a lei Federal Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 7º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e o identificador de uso, como:

a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida;
c) Outras despesas Correntes;
d) Investimentos;
e) Amortização da dívida e
f) Inversões financeiras.

Art. 8º - As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.9º - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas ao SAAE, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art.10º - Os valores de receita e despesas, expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhados de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes.

§ 1º Na projeção de despesas e na estimativa de receita, a lei orçamentária anual conterá fator de correção decorrente de variação inflacionária.

§ 2º A lei orçamentária estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de 2000, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e normas complementares.

§ 3º Abertura de créditos suplementares ao Orçamento dependerá da existência de recursos disponíveis e prévia autorização legislativa.

Art. 11 - As receitas com operações de crédito não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 12 - Na estimativa das receitas próprias, serão considerados:
a) Projetos de lei sobre o regulamento administrativo que objetivem alterar a legislação vigente;
b) O aumemto do índice de atendimento à população;
c) Atualização Monetária de acordo com o índice estabelecido pela administração municipal;

Art. 13 - As receitas do SAAE serão programadas prioritariamente para atender:

a) Ao pagamento da dívida contratada e seus serviços;
b) Ao pagamento de sentenças judiciárias em cumprimento ao que dispõe o art. 100 , parágrafo 1º da Constituição Federal;
c) Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
d) A manutenção dos serviços administrativos;
e) A operação e manutenção dos sistemas de Água, Esgoto e Preservação Ambiental
f) A execução dos programas relacionados no plano plurianual , em andamento;
g) A contrapartida de programas pactuados em convênio;
h) O equilíbrio com as despesas;
i) Outros pequenos investimentos.

Parágrafo Único – Os recursos constantes das letras "a, b, c, g" terão prioridades sobre qualquer outro.

Art. 14 - Constituem as receitas do SAAE aquelas provenientes:

a) Dos produtos decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: taxas e tarifas de água e esgoto, instalação, reparo, aferição e aluguel de instrumentos e equipamentos, serviços referentes a ligação de água e esgoto, Indenização e restituição, multas, etc...;
b) Das taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com os serviços de água e esgoto;
c) Da subvenção que for anualmente consignada no orçamento da Prefeitura Municipal, cujo valor não será inferior a 5% (cinco por cento) do fundo de participação atribuído ao Município;
d) Dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos Federal, Estadual, Municipal ou por organismos de cooperação internacional;
e) De produtos de juros sobre depósitos, aplicação financeira e outras receitas patrimoniais ;
f) Do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
g) Dos produtos de cauções ou depósitos que revertem aos cofres do SAAE por inadimplemento contratual;
h) De doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhes devam caber.

parágrafo Único - Mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, poderá o SAAE realizar operações de crédito para antecipação de receita ou obtenção de recursos necessários à execução de obras de ampliação ou remodelação de água e esgoto.

Art. 15 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, promover-se-á, nos montantes necessários, limitação de empenho, adotando-se os seguintes critérios:
a) anulação total ou parcial de dotação consignada para investimentos em obras;
b) anulação total ou parcial de dotação consignada para investimento em equipamentos e material permanente;
c) Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal negativo a redução deverá se dar junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 16 - São gastos do SAAE os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único - Os gastos do SAAE são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo mesmo, observando-se:

a) A carga de trabalho estimada para o exercício de 2001;
b) Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;
c) A receita do serviço, quando este for remunerado;
d) A projeção de despesas com o pessoal efetivo no serviço público, com base no plano de cargos e carreira;
e) A importância das Obras para a conservação e ampliação do sistema de saneamento;
f) O patrimônio da Autarquia, suas dívidas e encargos.

Art. 17 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 18 - As despesas com pessoal e encargos previdenciários serão fixadas respeitando-se as disposições do art. 169 da Constituição da República e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único - A lei orçamentária consignará os recursos necessários para atender às despesas decorrentes da implantação dos Planos de Carreira dos Servidores.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O SAAE poderá, caso sejam os interesses conciliados, promover a terceirização dos seus serviços.

Art. 20 - Para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentários, a autarquia enviará, mensalmente, ao Executivo e Legislativo, o balancete financeiro da receita e despesa.

Art. 21 - O SAAE fica obrigado a arrecadar todas as tarifas, taxas e serviços de sua competência.

Art. 22 - Integram a presente Lei anexos de metas fiscais.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de novembro de 2000

Manoel [illegible] Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	METAS FISCAIS *QUADRO A*

RECEITAS POR FONTES

ESPEFICIFICAÇÃO		RECEITA ARRECADADA		
		1997	1998	1999
10000000	RECEITAS CORRENTES			
11000000	Receita Tributária			
12000000	Receita de Contribuições			
13000000	Receita Patrimonial	7.775,32	11.981,35	26.391,96
14000000	Receita Agropecuária			
15000000	Receita Industrial	1.197.574,40	1.261.679,98	1.538.366,15
16000000	Receita de Serviços			
17000000	Transferências Correntes			
19000000	Outras Receitas Correntes	70.874,86	190.140,52	171.011,58
	Total Receitas Correntes	1.276.224,58	1.463.801,85	1.735.769,69
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			
21000000	Operações de Crédito			
22000000	Alienação de Bens			
23000000	Amortização de Empréstimos			350.000,00
24000000	Transferências de Capital			
25000000	Outas Receitas de Capital			
	Total Receitas de Capital	-	-	350.000,00
	TOTAL GERAL	1.276.224,58	1.463.801,85	2.085.769,69

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doris Aparecida Caristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	METAS FISCAIS *QUADRO B*

DESPESAS POR NATUREZA

ESPEFICIFICAÇÃO		*DESPESA REALIZADA*		
		1997	***1998***	***1999***
300000	DESPESAS CORRENTES			
310000	Despesas de Custeio			
311100	Pessoal Civil	525.960,55	530.016,36	557.781,86
311300	Obrigações Patronais	118.714,74	121.031,14	128.034,39
312000	Materiais de Consumo	110.370,08	102.496,22	118.361,58
313100	Remuneração de Serviços Pessoais	5.948,64	2.721,54	1.644,65
313200	Outros Serviços e Encargos	278.767,97	334.230,43	312.886,72
319100	Sentenças Judiciais			
320000	Transferências Correntes			
321400	Contribuições a Fundos			
322200	Transferências a Estados			
323100	Subvenções Sociais			
325100	Inativos		2.930,67	6.254,57
325200	Pensionistas		5.020,60	
325300	Salário Família	8.541,28	9.133,07	7.281,40
326100	Juros da Dívida Contratada			20.644,31
326200	Outros Encargos da Dívida Contratada			3.499,97
328000	Contribuição ao PASEP	12.762,01	14.168,55	17.357,68
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
410000	Investimentos			
411000	Obras e Instalações	156.044,83	683.667,14	192.187,08
412000	Equipamentos e Material Permanente	46.160,85	49.086,28	55.317,27
420000	Inversões Financeiras			
430000	Transferências de Capital			
435100	Amortização da Dívida Contratada			
450000	Regime de Execução Especial			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL GERAL	1.263.270,95	1.854.502,00	1.421.251,48

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865.306 666 72

Engª Doris Aparecida Barbosa Lima
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	METAS FISCAIS *QUADRO C*

AVALIAÇÃO DO ANO ANTERIOR

ESPEFICIFICAÇÃO		RECEITA ARRECADA 1999			
		PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO	%
10000000	RECEITAS CORRENTES				
11000000	Receita Tributária			-	
12000000	Receita de Contribuições				
13000000	Receita Patrimonial	9.000,00	26.391,96	17.391,96	193,24%
14000000	Receita Agropecuária			-	
15000000	Receita Industrial			-	
16000000	Receita de Serviços	1.780.000,00	1.538.366,15	(241.633,85)	-13,57%
17000000	Transferências Correntes			-	
19000000	Outras Receitas Correntes	155.000,00	171.011,58	16.011,58	10,33%
	TOTAL	1.944.000,00	1.735.769,69	(208.230,31)	-10,71%
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			-	
21000000	Operações de Crédito	210.000,00	350.000,00	140.000,00	66,67%
22000000	Alienação de Bens	5.000,00	-	(5.000,00)	-100,00%
23000000	Amortização de Empréstimos			-	
24000000	Transferências de Capital	40.000,00	-	(40.000,00)	-100,00%
25000000	Outas Receitas de Capital	1.000,00	-	(1.000,00)	-100,00%
	TOTAL	256.000,00	350.000,00	94.000,00	36,72%
	TOTAL GERAL	2.200.000,00	2.085.769,69	(114.230,31)	-5,19%
ESPEFICIFICAÇÃO		***DESPESA REALIZADA 1999***			
		PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO	%
300000	DESPESAS CORRENTES				
310000	Despesas de Custeio	1.317.451,95	1.118.709,20	(198.742,75)	-15,09%
320000	Transferências Correntes	78.848,05	55.037,93	(23.810,12)	-30,20%
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
410000	Investimentos	797.000,00	247.504,35	(549.495,65)	-68,95%
420000	Inversões Financeiras	1.500,00	-	(1.500,00)	-100,00%
430000	Transferências de Capital	5.200,00	-	(5.200,00)	-100,00%
450000	Regime de Execução Especial				
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	TOTAL GERAL	2.200.000,00	1.421.251,48	(778.748,52)	-35,40%

Norma Sueli dos Santos Faria
Tecnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 866 306 666 72

Engª Doris Aparecida Caristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	METAS FISCAIS *QUADRO D*

AVALIAÇÃO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

	A - ESPEFICIFICAÇÃO	***RECEITA ARRECADADA***		
		1997	***1998***	***1999***
10000000	RECEITAS CORRENTES	-	-	-
11000000	Receita Tributária	-	-	-
12000000	Receita de Contribuições	-	-	-
13000000	Receita Patrimonial	7.775,32	11.981,35	26.391,96
14000000	Receita Agropecuária	-	-	-
15000000	Receita Industrial	1.197.574,40	1.261.679,98	1.538.366,15
16000000	Receita de Serviços	-	-	-
17000000	Transferências Correntes	-	-	-
19000000	Outras Receitas Correntes	70.874,86	190.140,52	171.011,58
	Total Receitas Correntes	1.276.224,58	1.463.801,85	1.735.769,69
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
21000000	Operações de Crédito	-	-	-
22000000	Alienação de Bens	-	-	-
23000000	Amortização de Empréstimos	-	-	350.000,00
24000000	Transferências de Capital	-	-	-
25000000	Outas Receitas de Capital	-	-	-
	Total Receitas de Capital	-	-	350.000,00
	TOTAL GERAL	1.276.224,58	1.463.801,85	2.085.769,69
	B - ESPEFICIFICAÇÃO	***DESPESA REALIZADA***		
		1997	***1998***	***1999***
300000	DESPESAS CORRENTES			
310000	Despesas de Custeio	1.039.761,98	1.090.495,69	1.118.709,20
320000	Transferências Correntes	21.303,29	31.252,89	55.037,93
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
410000	Investimentos	202.205,68	732.753,42	247.504,35
420000	Inversões Financeiras			
430000	Transferências de Capital			-
450000	Regime de Execução Especial			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL GERAL	1.263.270,95	1.854.502,00	1.421.251,48
	RESULTADO NOMINAL (A - B)	12.953,63	(390.700,15)	664.518,21

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51.118 - CPF 665.306.666-72

Engª Maria Aparecida Cristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	METAS FISCAIS *QUADRO E*

ESTIMATIVA PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES

	ESPEFICIFICAÇÃO	***PREVISÃO***		
		2000	***2001***	***2002***
10000000	RECEITAS CORRENTES			
11000000	Receita Tributária	-	-	-
12000000	Receita de Contribuições	-	-	-
13000000	Receita Patrimonial	19.400,00	42.000,00	47.905,20
14000000	Receita Agropecuária	-	-	-
15000000	Receita Industrial			
16000000	Receita de Serviços	1.901.430,00	2.159.324,80	2.462.925,87
17000000	Transferências Correntes	-	-	-
19000000	Outras Receitas Correntes	127.470,00	73.675,20	84.033,93
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			
21000000	Operações de Crédito	10.100,00	20.000,00	22.812,00
22000000	Alienação de Bens	1.100,00	4.500,00	5.132,70
23000000	Amortização de Empréstimos			-
24000000	Transferências de Capital	40.000,00	50.000,00	57.030,00
25000000	Outas Receitas de Capital	500,00	500,00	570,30
	TOTAL GERAL	2.100.000,00	2.350.000,00	2.680.410,00
	ESPEFICIFICAÇÃO	***PREVISÃO***		-
		2000	***2001***	***2002***
300000	DESPESAS CORRENTES			-
310000	Despesas de Custeio	1.449.577,89	1.711.956,76	1.952.657,88
320000	Transferências Correntes	43.272,11	68.043,24	77.610,12
400000	DESPESAS DE CAPITAL			-
410000	Investimentos	555.000,00	549.000,00	626.189,40
420000	Inversões Financeiras	2.150,00	1.000,00	1.140,60
430000	Transferências de Capital	50.000,00	20.000,00	22.812,00
450000	Regime de Execução Especial			-
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-
	TOTAL GERAL	2.100.000,00	2.350.000,00	2.680.410,00

Estimativa 2002: Média da inflação acumulada nos últimos 12 meses(agosto/99 à julho/00) INPC e IGPM, mais incremento das ligações- 3,5% (a.a).

META2001.XLS

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865.306 666 72

Engª Doris Aparecida Caristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

METAS FISCAIS - QUADRO F

		EXERCÍCIO 2000				PREVISÃO	
		ORÇADO	ARRECAD.	ARRECAD.	PARA +/-	2001	2002
			Até Jul/00	Prev.até Dez			
1321.00.00	Juros T. Renda	19.000,00	35.141,03	26.355,79	42.496,82	41.000,00	46.764,60
1322.00.00	Dividendos	200,00	-		(200,00)	-	-
1391.00.00	Out. Rec. Patrim.	200,00	-		(200,00)	1.000,00	1.140,60
1600.26.01	Tar. Água	918.637,68	438.598,87	354.010,83	(126.027,98)	1.085.365,32	1.237.967,68
1600.26.02	Conserv.(T.B.O)	430.584,44	201.047,05	173.476,82	(56.060,57)	431.588,76	492.270,14
1600.40.01	Tar. Esgoto	504.163,08	237.889,08	186.856,10	(79.417,90)	413.298,96	471.408,79
1600.40.02	Conserv.esgoto	-	-	-	-	154.891,92	176.669,72
1600.99.01	Ligação	3.590,00	-	-	(3.590,00)	19.536,00	22.282,76
1600.99.02	Desligação	153,00	-	-	(153,00)	166,80	190,25
1600.99.03	Religação	6.120,00	3.867,70	3.203,37	951,07	6.672,00	7.610,08
1600.99.04	Expediente	2.640,00	-	-	(2.640,00)	1.536,48	1.752,51
1600.99.05	Conserv. Hidrôm.	489,80	-	-	(489,80)	-	-
1600.99.05	Aferição de Hidr	-	-	-	-	136,36	155,53
1600.99.06	Reaviso	35.052,00	19.931,92	16.030,34	910,26	34.277,40	39.096,80
1600.99.07	Análise de Água	-	-	-	-	11.854,80	13.521,58
1919.0.00	Multas O.Orig.	39.000,00	45.826,35	20.180,00	-	9.648,00	11.004,51
1921.00.00	Indenizações	500,00	-	-	(500,00)	600,00	684,36
1922.00.00	Restituições	79.470,00	37.251,07	20.500,00	(21.718,93)	60.259,20	68.731,64
1990.10.00	Juros A. Monet.	100,00	-	-	(100,00)	1.560,00	1.779,34
1990.99.00	Out. Rec. Corren.	8.400,00	3.829,08	5.200,00	629,08	1.608,00	1.834,08
2110.00.00	Op. C. Internas	6.100,00	-	-	(6.100,00)	20.000,00	22.812,00
2120.00.00	Op.C. Externas	4.000,00	-	-	(4.000,00)	-	-
2210.00.00	Alien. B. Móveis	500,00	-	-	(500,00)	-	-
2212.00.00	Alienação de est.	-	-	-	-	4.000,00	4.562,40
2219.00.00	Alien. O. B. Mov.	600,00	-	-	(600,00)	500,00	570,30
2413.00.00	Transf. Municip.	40.000,00	-	-	(40.000,00)	50.000,00	57.030,00
2590.00.00	Out. Rec. Capit.	500,00	-	-	(500,00)	500,00	570,30
	TOTAL	2.100.000,00	1.023.382,15	805.813,25	(297.810,95)	2.350.000,00	2.680.410,00

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doris Aparecida Garisto Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

META-2.XLS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

METAS FISCAIS - QUADRO F

		EXERCÍCIO 1997			EXERCÍCIO 1998			EXERCÍCIO 1999		
		ORÇADO	ARRECAD.	PARA +/-	ORÇADO	ARRECAD.	PARA +/-	ORÇADO	ARRECAD.	PARA +/-
1321.00.00	Juros T. Renda	4.500,00	5.358,22	858,22	7.000,00	7.951,10	951,10	7.000,00	26.391,96	19.391,96
1322.00.00	Dividendos	-	-	-	1.000,00	-	(1.000,00)	1.000,00	-	(1.000,00)
1391.00.00	Out. Rec. Patrim.	500,00	2.417,10	1.917,10	1.000,00	4.030,25	3.030,25	1.000,00	-	(1.000,00)
1600.26.01	Tar. Água	772.428,00	560.375,90	(212.052,10)	1.019.400,00	617.919,54	(401.480,46)	1.066.195,20	785.227,20	(280.968,00)
1600.26.02	Conserv.(T.B.O)	260.000,00	259.484,92	(515,08)	130.560,00	278.912,92	148.352,92	215.652,00	304.989,39	89.337,39
1600.40.01	Tar. Esgoto	327.672,00	306.448,27	(21.223,73)	511.566,00	330.415,48	(181.150,52)	407.842,80	405.422,89	(2.419,91)
1600.99.01	Ligação	50.150,00	41.281,65	(8.868,35)	1.200,00	-	(1.200,00)	44.100,00	-	(44.100,00)
1600.99.02	Desligação	100,00	-	(100,00)	-	-	-	1.506,00	-	(1.506,00)
1600.99.03	Religação	2.500,00	5.207,99	2.707,99	7.874,00	3.205,52	(4.668,48)	22.590,00	6.840,41	(15.749,59)
1600.99.04	Expediente	2.150,00	24.775,67	22.625,67	25.900,00	31.226,52	5.326,52	1.134,00	35.886,26	34.752,26
1600.99.05	Conserv. Hidrôm	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1600.99.06	Reaviso	-	-	-	-	-	-	20.980,00	-	(20.980,00)
1919.0.00	Multas O.Orig.	30.100,00	60.250,10	30.150,10	110.000,00	65.186,83	(44.813,17)	74.000,00	85.051,85	11.051,85
1921.00.00	Indenizações	100,00		(100,00)	1.000,00		(1.000,00)	1.000,00	-	(1.000,00)
1922.00.00	Restituições	17.300,00	9.924,19	(7.375,81)	74.000,00	76.519,94	2.519,94	75.000,00	80.807,47	5.807,47
1990.10.00	Juros A. Monet.	200,00	-	(200,00)	-	-	-	2.000,00	-	(2.000,00)
1990.99.00	Out. Rec. Corren	20.300,00	700,57	(19.599,43)	5.000,00	48.433,75	43.433,75	3.000,00	5.152,26	2.152,26
2110.00.00	Op. C. Internas	500,00	-	(500,00)	839.000,00	-	(839.000,00)	205.000,00	350.000,00	145.000,00
2120.00.00	Op.C. Externas	-	-	-	-	-	-	5.000,00	-	(5.000,00)
2210.00.00	Alien. B. Móveis	-	-	-	500,00	-	(500,00)	500,00	-	(500,00)
2219.00.00	Alien. O. B. Mov.	1.000,00	-	(1.000,00)	4.500,00	-	(4.500,00)	4.500,00	-	(4.500,00)
2413.00.00	Transf. Municip.	10.000,00	-	(10.000,00)	10.000,00	-	(10.000,00)	40.000,00	-	(40.000,00)
2590.00.00	Out. Rec. Capit.	500,00		(500,00)	500,00		(500,00)	1.000,00	-	(1.000,00)
	TOTAL	1.500.000,00	1.276.224,58	(223.775,42)	2.750.000,00	1.463.801,85	(1.286.198,15)	2.200.000,00	2.085.769,69	(114.230,31)

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doris Aparecida Caristo Lino
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

META-2.XLS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

METAS FISCAIS - QUADRO F

		EXERCÍCIO 1997			EXERCÍCIO 1998			EXERCÍCIO 1999		
		AUTORIZADA	REALIZADA	PARA +/-	AUTORIZADA	REALIZADA	PARA +/-	AUTORIZADA	REALIZADA	PARA +/-
3111.01.00	Venc.V. Fixas	638.418,00	515.180,94	(123.237,06)	655.742,13	521.304,94	(134.437,19)	623.803,70	541.169,74	(82.633,96)
3111.02.00	Diárias	12.000,00	9.586,53	(2.413,47)	18.500,00	8.502,60	(9.997,40)	18.000,00	8.309,13	(9.690,87)
3111.03.00	Outras Desp. Va	3.402,00	1.193,08	(2.208,92)	2.400,00	208,82	(2.191,18)	20.500,00	8.302,99	(12.197,01)
3113.00.00	Obrig. Patronais	148.180,00	118.714,74	(29.465,26)	151.892,55	121.031,14	(30.861,41)	153.196,98	128.034,39	(25.162,59)
3120.00.00	Mat. de Cons.	142.000,00	110.370,08	(31.629,92)	125.500,00	102.496,22	(23.003,78)	142.000,00	118.361,58	(23.638,42)
3131.00.00	Remun. S. Pessc	12.150,00	5.948,64	(6.201,36)	15.000,00	2.721,54	(12.278,46)	11.031,27	1.644,65	(9.386,62)
3132.00.00	Out. Ser.Encar.	296.000,00	278.767,97	(17.232,03)	372.000,00	334.230,43	(37.769,57)	348.000,00	312.886,72	(35.113,28)
3191.00.00	Sent. Judiciarias	50,00	-	(50,00)	135,32	-	(135,32)	120,00	-	(120,00)
3192.00.00	Desp. Exerc. Ant	-	-	-	1.500,00	1.279,48	(220,52)	800,00	-	(800,00)
3251.00.00	Inativos	-	-	-	5.000,00	2.930,67	(2.069,33)	12.048,05	6.254,57	(5.793,48)
3252.00.00	Pensionistas	-	-	-	6.500,00	5.020,60	(1.479,40)	350,00	-	(350,00)
3253.00.00	Salário- Familia	12.500,00	8.541,28	(3.958,72)	13.230,00	9.133,07	(4.096,93)	12.300,00	7.281,40	(5.018,60)
3255.00.00	Assit. M. Hosp.	5.000,00	-	(5.000,00)	530,00	-	(530,00)	100,00	-	(100,00)
3257.00.00	Ind. Acid. Trab.	100,00	-	(100,00)	1.000,00	-	(1.000,00)	350,00	-	(350,00)
3259.00.00	Out. Transf. Pes.	1.000,00	-	(1.000,00)	270,00	-	(270,00)	300,00	-	(300,00)
3261.00.00	Juros Div. C. Int.	-	-	-	39.000,00	-	(39.000,00)	25.000,00	20.644,31	(4.355,69)
3262.00.00	Out. Enc. D. C. In	100,00	-	(100,00)	200,00	-	(200,00)	6.200,00	3.499,97	(2.700,03)
3267.00.00	Cor.M. P/Ant.Rec	100,00								
3271.00.00	Juros Div. C. Ext	-	-		-	-		100,00	-	(100,00)
3272.00.00	Out. Enc. D. C. E	-	-		-	-		100,00	-	(100,00)
3280.00.00	Pasep	13.500,00	12.762,01	(737,99)	27.500,00	14.168,55	(13.331,45)	22.000,00	17.357,68	(4.642,32)
4110.00.00	Obras e instal.	174.000,00	156.044,83	(17.955,17)	1.115.000,00	683.667,14	(431.332,86)	636.000,00	192.187,08	(443.812,92)
4120.00.00	Equip. Mat. Perm	80.500,00	46.160,85	(34.339,15)	173.500,00	49.086,28	(124.413,72)	161.000,00	55.317,27	(105.682,73)
4210.00.00	Aquis. de Imóv.	700,00	-	(700,00)	24.000,00	-	(24.000,00)	1.000,00	-	(1.000,00)
4323.00.00	Aux. P/Amort. Di	-	-	-	-	-	-	200,00	-	(200,00)
4250.00.00	Aquis. Tit. Cap.In	300,00	-	(300,00)	600,00	-	(600,00)	500,00	-	(500,00)
4351.00.00	Amort. Div. Cont.	-	-	-	1.000,00	-	(1.000,00)	5.000,00	-	(5.000,00)
	TOTAL	1.540.000,00	1.263.270,95	(276.629,05)	2.750.000,00	1.855.781,48	(894.218,52)	2.200.000,00	1.421.251,48	(778.748,52)

META-2.XLS

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doris Aparecida Evaristo Lima
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

METAS FISCAIS - QUADRO F

		EXERCÍCIO 2000				PREVISÃO	
		AUTORIZADA	REALIZADA	A REALIZAR	PARA +/-	2001	2002
			Até Jul/00	Prev.até Dez			
3111.01.00	Venc.V. Fixas	659.888,32	367.837,44	292.000,00	(50,88)	633.460,61	722.525,17
3111.02.00	Diárias	11.500,00	3.545,07	2.200,00	(5.754,93)	11.600,00	13.230,96
3111.03.00	Outras Desp. Var.	6.276,10	-	-	(6.276,10)	117.706,57	134.256,11
3113.00.00	Obrig. Patronais	156.927,47	83.751,42	61.018,90	(12.157,15)	176.194,45	200.967,39
3120.00.00	Mat. de Cons.	153.485,00	74.887,54	28.500,00	(50.097,46)	191.847,43	218.821,18
3131.00.00	Remun. S. Pesso	9.100,00	1.088,00	1.390,00	(6.622,00)	3.672,00	4.188,28
3132.00.00	Outros Serv.Enc.	452.000,00	179.142,38	95.000,00	(177.857,62)	577.275,70	658.440,66
3191.00.00	Sent. Judiciarias	200,00	-	-	(200,00)	100,00	114,06
3192.00.00	Desp. Exerc. Ant.	201,00	-	-	(201,00)	100,00	114,06
3251.00.00	Inativos	8.852,48	4.590,96	4.200,00	(61,52)	9.324,32	10.635,32
3252.00.00	Pensionistas	100,00	-	-	(100,00)	50,00	57,03
3253.00.00	Salário- Familia	1.590,00	509,80	1.050,00	(30,20)	1.168,92	1.333,27
3255.00.00	Assit. M. Hosp.	1.000,00	-	-	(1.000,00)	200,00	228,12
3257.00.00	Ind. Acid. Trab.	446,63	-	-	(446,63)	450,00	513,27
3259.00.00	Out. Transf. Pes.	200,00	-	-	(200,00)	150,00	171,09
3261.00.00	Juros Div. C. Int.	28.500,00	14.229,04	11.500,00	(2.770,96)	29.965,00	34.178,08
3262.00.00	Out. Enc. D. C. Int	3.500,00	1.778,63	1.500,00	(221,37)	3.985,00	4.545,29
3267.00.00	Juros Div. C. Ext.	100,00	-	-	(100,00)	-	-
3271.00.00	Out. Enc. D. C. Ext.	100,00	-	-	(100,00)	-	-
3272.00.00	Cor.M. P/Ant.Rec	-	-	-	-		-
3280.00.00	Pasep	20.883,00	8.774,92	8.500,00	(3.608,08)	22.750,00	25.948,65
4110.00.00	Obras e instal.	443.000,00	126.480,10	197.000,00	(119.519,90)	504.000,00	574.862,40
4120.00.00	Equip. Mat. Perm	112.000,00	60.443,00	38.000,00	(13.557,00)	45.000,00	51.327,00
4210.00.00	Aquis. de Imóv.	2.000,00	-		(2.000,00)	1.000,00	1.140,60
4323.00.00	Aquis. Tit. Cap.In	150,00	-		(150,00)	-	-
4250.00.00	Amort. Div. Cont.	28.000,00	7.410,07	8.500,00	(12.089,93)	20.000,00	22.812,00
4351.00.00	Aux. P/Amort. Div	-	-		-	-	
	TOTAL	2.100.000,00	934.468,37	750.358,90	(415.172,73)	2.350.000,00	2.680.410,00

META-2.XLS

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doria Aparecida Garisto Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	DÍVIDA PÚBLICA *QUADRO G*

DISCRIMINAÇÃO	*1997*	*1998*	*1999*
DÍVIDA FUNDADA			
A - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		350.000,00	350.000,00
B -			
C -			
DÍVIDA FLUTUANTE			
A - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.451,62		
B - RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	38.835,77	3.691,88	5.693,26
C - RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	37.979,42	600.212,04	40.706,10
D - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	16.487,10		
D - CREDORES DIVERSOS		89,37	
Total da Dívida Pública	108.753,91	953.993,29	396.399,36

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865.306 666 72

Engª Doris Aparecida Caristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LOCALIDADE: ITABIRITO - MINAS GERAIS	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *QUADRO H*

TÍTULOS	***BALANÇOS***		
	1997	***1998***	***1999***
ATIVO			
Ativo Financeiro			
Disponível	73.021,27	178.303,33	285.309,22
Vinculado	2.103,92	-	-
Realiz. a cuto Prazo	288.260,34	398.921,38	463.576,77
Ativo Permanente			
Imobilizações Técnicas	515.496,67	652.731,57	1.479.956,23
Imobilizações Financeiras			
TOTAL DO ATIVO	878.882,20	1.229.956,28	2.228.842,22
PASSIVO			
Passivo Financeiro			
Dívida Flutuante	108.753,91	603.993,29	46.399,36
Passivo Permanente			
Dívida Fundada	-	350.000,00	350.000,00
TOTAL DO PASSIVO	108.753,91	953.993,29	396.399,36
Patrimônio Líquido	770.128,29	275.962,99	1.832.442,86
TOTAL GERAL	878.882,20	1.229.956,28	2.228.842,22

Norma Sueli dos Santos Faria
Técnica em Contabilidade
CRC-MG 51 118 - CPF 865 306 666 72

Engª Doria Aparecida Cristo Lins
Diretora Executiva do SAAE - Itabirito
CREA 59.079/D - MG